

**DECRETO Nº 27.464/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1703/06 e demais legislações pertinentes e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP nº 2957 de 2014,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor relacionado abaixo:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>Mat.</b>	<b>Secretaria</b>
LEANDRO NEI FURTADO	124427959/PR	11874	SMMA
A partir de 01/07/2014 – Cargo: Assessor Especial II – simbologia CC3			

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de julho de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**ONDE LÊ-SE: CARGO: ASSESSOR DE SECRETARIA – SIMBOLOGIA AS1,**  
**LEIA-SE: CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II – SIMBOLOGIA CC3.**